



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 015/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 23/02/2026 até 03/04/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: IURY HENRIQUE SLOMPO portador da matrícula 3776-1, com o cargo Operador de Máquinas I no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Fevereiro de 2026.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

